

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO IND 1838 /2011 **GARLA**

L I D O
Em, 17.5.2011
Garla
Assessoria de Plenário

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ CEOF CAS CDC
 CSEG CAF CES CDDNCEDP
 CDESOTMAT

Em, 18/05/11
Amador
Ramar Pinheiro Lima
Chefe de Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Evandro Garla)

Sugere à Secretaria de Obras do Distrito Federal e a Administração Regional de Ceilândia, a construção de uma Quadra Poliesportiva na QNP 25 P Norte, Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143 do Regimento Interno, sugere à Secretaria de Obras do Distrito Federal e a Administração Regional de Ceilândia, a construção de uma Quadra Poliesportiva na QNP 25 P Norte, Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

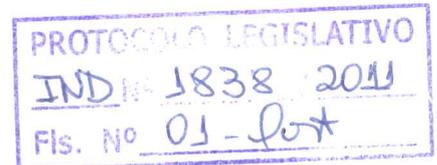
JUSTIFICAÇÃO

A construção da Quadra Poliesportiva é uma solicitação dos moradores, que devido à falta de um lugar adequado para a prática de esportes, os jovens usam um campo empoeirado em espaço aberto, e por está próximo as residências as mesmas são freqüentemente atingidas pelos constantes arremessos de bolas.

Sendo assim, conclamo aos nobres Pares desta Câmara Legislativa para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões, / de 2011.

Evandro Garla
EVANDRO GARLA
Deputado Distrital-PRB



ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIB. 13/Mai/2011 16:32